

PRODASEN



000649/04-0

Soicitação de Adesão de Casa Legislativa

TOL
em chof
TC folha

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 14

Nome da Casa: Paulo Viana de Oliveira

Endereço: Av. São José, 36 - Centro

Cidade: Chã Grande UF: PE CEP: 55636000

Telefones: 81-35371100 FAX: 81-35371160

E-mail: camarachagande@uol.com.br

Homepage:

Folha nº 04
Processo nº 649/040
Rubrica

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Adriana Soares de Oliveira

Unidade/Departamento: Secretaria Câmara Cargo: Sec. Adm.

Telefones: 81-35371100 FAX: 81-35371160

E-mail: adriana@vk.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gilvan Pereira de Lima

Nome Parlamentar: Gilvan Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 30/04/67 Sexo: M

Telefones: 81-99636481 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Chã Grande, 06/01/2003.

Local e data

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente



folha
13/11/2003

009224/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Paulo Viana de Queiroz

Endereço: Av. São José, 36 - Centro

Cidade: Chã Grande **UF:** PE **CEP:** 55636000

Telefones: 81-35371160 **FAX:** 81-35371160

E-mail: camauchagandee@ud.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilvan Pereira de Lima

Nome Parlamentar: Gilvan **Partido:** PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 30/04/1967 **Sexo:** Masc.

Telefones: 81-99636481 **FAX:** 81-35371160

E-mail:

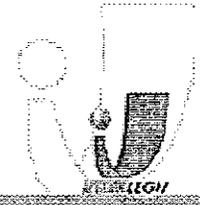
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande, 16/10/03
Local e data

GILVAN PEREIRA DE LIMA
Assinatura do Parlamentar



folma
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Paulo Viana de Oliveira
Endereço: Av. São José, 36 - Castelo
Cidade: Chã Grande | UF: PE | CEP: 55636000
Telefones: 81-35371100 | FAX: 81-35371160
E-mail: carmauchagande@td.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João José de Lencastre
Nome Parlamentar: João José | Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 | Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 04/03/1965 | Sexo: M
Telefones: 81-35371294 | FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande 16.10.03
Local e data

Assinatura do Parlamentar



João José
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Paujo Viana de Queiroz*
Endereço: *Av. São José, 36 - Centro*
Cidade: *Chã Grande* UF: *PE* CEP: *55636000*
Telefones: *81-35371160* FAX: *81-35371160*
E-mail: *camauchagrande@tdl.com.br*
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Silverio Soares de Silva*
Nome Parlamentar: *Silverio* Partido: *PMDB*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *06/02/1959* Sexo: *M*
Telefones: *81-35371160* FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Chã Grande, 16/10/03. Silverio Soares de Silva
Local e data Assinatura do Parlamentar



gabma
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (por correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anéxo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Ruylo Viana de Queiroz
Endereço: Av. São José, 36 - Centro
Cidade: Chã Grande UF: RJ CEP: 55636000
Telefones: 81-35371100 FAX: 81-35371160
E-mail: carmauchagrande@ud.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Henrique de Silva
Nome Parlamentar: José Partido: PSL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28/09/1949 Sexo: M
Telefones: 81-35371113 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Chã Grande, 16/10/03. José Henrique de Silva
Local e data Assinatura do Parlamentar



Carma
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Ruylo Viana de Oliveira
Endereço: Av. São José, 36 - Centro
Cidade: Chã Grande UF: RJ CEP: 55636000
Telefones: 81-35371160 FAX: 81-35371160
E-mail: carnauchagrande@ad.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João José Lourenço
Nome Parlamentar: João Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 18/09/1958 Sexo: M
Telefones: 81-35371014 R-27 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Chã Grande, 16/10/03. João José Lourenço
Local e data Assinatura do Parlamentar



João José Lourenço
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Ruylo Viana de Oliveira*
Endereço: *Av. São José, 36 - Centro*
Cidade: *Chã Grande* UF: *PE* CEP: *55636000*
Telefones: *81-35371160* FAX: *81-35371160*
E-mail: *camauchagrande@ad.com.br*
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Severino Joaquim da Silva*
Nome Parlamentar: *Severino* Partido: *PMDB*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *08/01/1954* Sexo: *M*
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande, 16, 10, 03
Local e data

Severino Joaquim da Silva
Assinatura do Parlamentar



Severino
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (por e-mail) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Ruylo Viana de Oliveira*
Endereço: *Av. São José, 36 - Centro*
Cidade: *Chã Grande* UF: *PE* CEP: *55636000*
Telefones: *81-35371160* FAX: *81-35371160*
E-mail: *camacuachagande@ad.com.br*
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *José Maria de Melo*
Nome Parlamentar: *José* Partido: *PMDB*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *28/01/1942* Sexo: *M*
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Chã Grande, 16.10.03.
Local e data

José Maria de Melo
Assinatura do Parlamentar



José Maria
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 AnEXO "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: *Paulo Viana de Queiroz*
Endereço: *Av. São José, 36 - Centro*
Cidade: *Chã Grande* UF: *PE* CEP: *55636000*
Telefones: *81-35371100* FAX: *81-35371160*
E-mail: *carneachagrande@tdl.com.br*
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Severino Manoel de Silva*
Nome Parlamentar: *Severino* Partido: *PL*
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*
Aniversário (dia/mês/ano): *19/12/1959* Sexo: *M.*
Telefones: *81-35371016* FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande, 16/10/03
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Paulina
13/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (postado) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Ruylo Viana de Queiroz
Endereço: Av. São José, 36 - Centro
Cidade: Chã Grande UF: PE CEP: 55636000
Telefones: 81-35371160 FAX: 81-35371160
E-mail: carmaachagande@ud.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vanderlei Caetano de Deus
Nome Parlamentar: Vanderlei Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06/01/1960 Sexo: M
Telefones: 81-35371676 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande, 16 de 02 2003 Vanderlei Caetano de Deus
Local e data Assinatura do Parlamentar



João
12/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Paulo Viana de Queiroz
Endereço: Av. São José, 36 - Centro
Cidade: Chã Grande UF: RJ CEP: 55636000
Telefones: 81-35371160 FAX: 81-35371160
E-mail: carnauchagrande@ad.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Severino Paquin dos Santos
Nome Parlamentar: Severino Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01/07/1951 Sexo: M
Telefones: 81 96112969 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Chã Grande, 16/10/03. Severino Paquin dos Santos
Local e data Assinatura do Parlamentar



folha
23/11/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Ruylo Viana de Oliveira
Endereço: Av. São José, 36 - Centro
Cidade: Chã Grande RJ CEP: 55636000
Telefones: 81-35371100 FAX: 81-35371160
E-mail: carnauchagade@od.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wilson Pedro dos Santos
Nome Parlamentar: Wilson Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/04/1952 Sexo: M
Telefones: 96132690 (081) FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Chã Grande 16/10/03
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[Assinatura]
13/11/2003



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

OFÍCIO Nº 002/2004.

Folha Nº	128
Processo Nº	649/04-D
Rubrica	

Chã Grande, 08 de Janeiro de 2004.

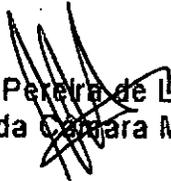
DA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE
ÃO PROGRAMA INTERLEGIS - SENADO FEDERAL

Prezados Senhores,

Por meio deste, venho solicitar que seja nos encaminhado com a máxima urgência Contrato de Convênio ao PROGRAMA INTERLEGIS, para a devida assinatura.

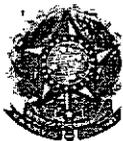
Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Gilvan Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal

000556/04

CV - 30
CV enviado em 15/03/2004
OK. TAB. 1.000
Elaine



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	13
Processo Nº	649/04.0
Rubrica	18

1 e
17.04
Sigi-OK

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26030/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, com sede na Av. São José, nº 36 - Centro, Chã Grande-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JÂNIO JOÃO DE LIMA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

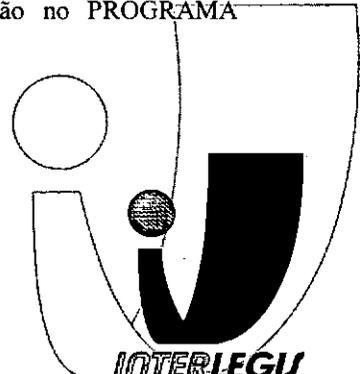
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Jânio João de Lima
Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	34
Processo Nº	649107.0
Rubrica	RS

2

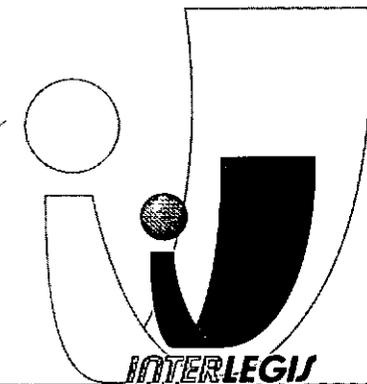
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Assinatura
Jânio João de Lima
Presidente





Folha Nº	15
Processo Nº	649/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

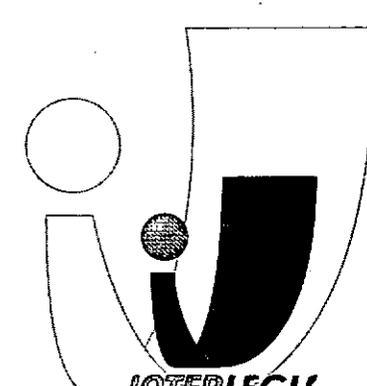
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]
[assinatura]
Jânio João de Lima
Presidente

[assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

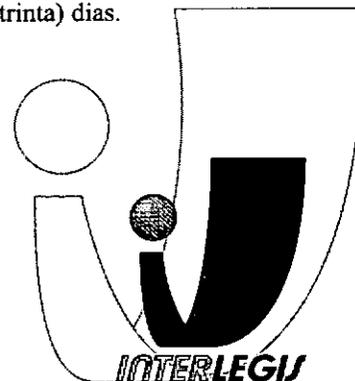
I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[Assinatura]
Jânio João de Lima
Presidente





Folha Nº	13
Processo Nº	633104-0
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de dezembro de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Jânio João de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande
Jânio João de Lima
Presidente

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Chã Grande



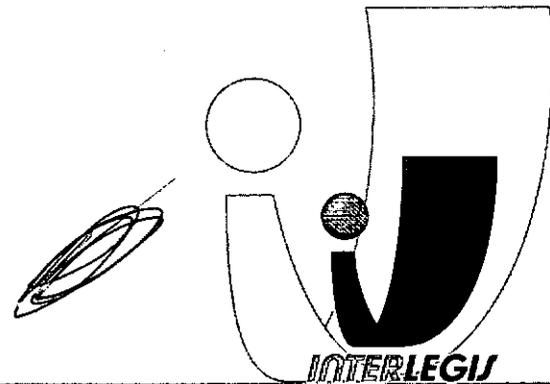


Folha Nº	18
Processo Nº	619/04-0
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

Jânio Jovino de Lima
Presidente





Folha Nº	19
Processo Nº	649/04-0
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

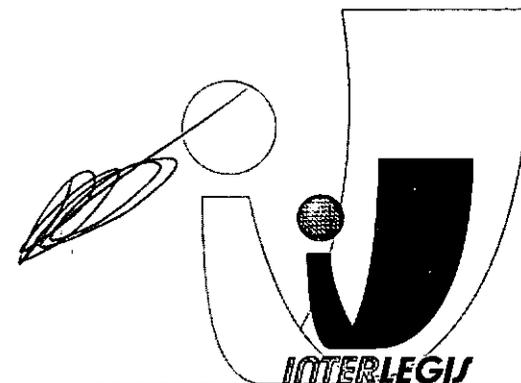
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Janio João de Lima
Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	20
Processo Nº	649/04.0
Rubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Chã Grande:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Emerson Francisco	Vereador	81-35371160	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Adriana Jones	Escriturária	81-35371160	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta-Feira	7:00 às 12:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

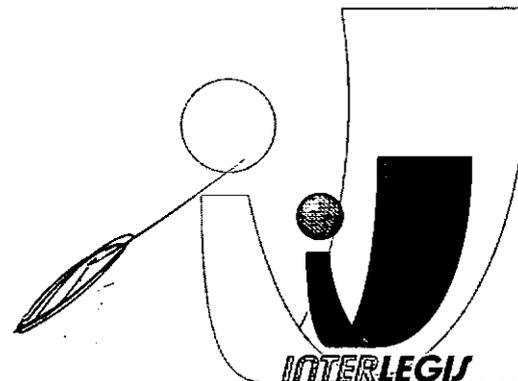
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Jânio João de Lima
 Câmara Municipal de Chã Grande

Jânio João de Lima
 Presidente

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:

PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Sigi - OK

Folha nº	21
Processo nº	0649/049
Rubrica	[assinatura]

Câmara Municipal de CHÃ GRANDE

Estado: PERNAMBUCO

Data: 02/03/05

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

MARIA CRISTINA DE FARIAS

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

INPROUSME

BRUNO NELO

DDD/Telefone Comercial:

(81) 3228-3613

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E325

Num. de série: 6277619

Um Microcomputador Novadata NDP580A2602.

Num. Série Micro: 00A2Y5T0

Num. Série Monitor: 11V040600465

Num. Série Modem: D21Z243000094

Num. Série Webcam: 10504385306671

Num. Série Router: BD1P142002491

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523763

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 02/03/05

Assinatura Maria Cristina de Farias





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	649104-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande
Av. São José, nº 36 - Centro
Chã Grande - PE

Folha Nº	214
Processo Nº	649/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº 25
Processo Nº 649/10450
Rubrica (M)

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande
 Av. São José, nº 36 - Centro
 Chã Grande - PE
 55636-000

DECLARAÇÃO DE CON

 O / NATURE DE L'ENVOI
 A / PRIORITAIRE

/ VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRACION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

 09 SET 2008
 PE



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

TEUR

ENDEREÇO PARA

Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALI

UF

BRASIL

